

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA do município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 25X3/4 ADAPTADOR EM PVC CURTO SOLDABEL 25X3/4	10,000.00	UNIDADE	0,530	5.300,00
00002	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 25MM ADAPTADOR EM PVC FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 25MM	48.00	UNIDADE	6,500	312,00
00003	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 32MM ADAPTADOR EM PVC FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 32MM	36.00	UNIDADE	9,710	349,56
00004	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 50MM ADAPTADOR EM PVC FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 50MM	60.00	UNIDADE	11,690	701,40
00005	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 60MM ADAPTADOR EM PVC FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 60MM	36.00	UNIDADE	13,530	487,08
00006	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 1 LITRO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 1 LITRO	120.00	LITRO	15,800	1.896,00
00007	ADITIVO PLASTIFICANTE 1 LITRO ADITIVO PLASTIFICANTE 1 LITRO	120.00	LITRO	15,890	1.906,80
00008	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO ANEL GUIA DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	80.00	UNIDADE	5,800	464,00
00009	ARAME FARPADO GALVANIZADO,16- 500 M ARAME FARPADO GALVANIZADO,BITOLA :16, COMP:500M	180.00	ROLO	409,990	73.798,20
00010	ARAME GALVANIZADO Nº 18 ARAME GALVANIZADO Nº 18 EM ROLO DE 1KG	60.00	QUILO	23,960	1.437,60
00011	ARAME LISO PARA CERCA AÇO CARBONO ARAME LISO PARA CERCA AÇO CARBONO ,BITOLA MINIMA 14X16X1000M	200.00	ROLO	717,230	143.446,00
00012	ARAME RECOZIDO Nº18				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ARAME RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL N°18 EM ROLO DE 1KG		
	1,800.00 QUILO	21,140	38.052,00
00013	ARGAMASSA COLANTE AC-I PCT/20KG		
	ARGAMASSA COLANTE AC-I PCT/20KG		
	2,000.00 PACOTE	12,690	25.380,00
00014	ARGAMASSA COLANTE AC II PCT/20KG		
	ARGAMASSA COLANTE AC II PCT/20 KG		
	4,000.00 PACOTE	27,000	108.000,00
00015	ARGAMASSA COLANTE AC III PCT/20KG		
	ARGAMASSA COLATE AC III PCT/20KG		
	1,500.00 PACOTE	47,490	71.235,00
00016	ASSENTO PARA VASO SANITARIO COR BRANCA		
	ASSENTO PARA VASO SANITARIO COR BRANCA, BASE FOFA		
	200.00 UNIDADE	21,900	4.380,00
00017	CABO DE AÇO GALVANIZADO, BITOLA: 3/4 POL		
	CABO DE AÇO GALVANIZADO, BITOLA: 3/4 POL		
	500.00 METRO	34,990	17.495,00
00018	CABO DE AÇO GALVANIZADO, BITOLA: 3/8 POL		
	CABO DE AÇO GALVANIZADO, BITOLA: 3/8 POL		
	600.00 METRO	12,640	7.584,00
00019	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 1000 LT		
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA CAPACIDADE 1.000 LITROS		
	48.00 UNIDADE	445,760	21.396,48
00020	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 10.000 LT		
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 10.000 LITROS		
	20.00 UNIDADE	6.949,000	138.980,00
00021	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 2.000 LT		
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 2.000 LITROS		
	34.00 UNIDADE	1.218,990	41.445,66
00022	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 5.000 LT		
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA CAPACIDADE 5.000 LITROS		
	30.00 UNIDADE	3.595,000	107.850,00
00023	CAIXA PARA HIDRANTE/INCENDIO 90X60X17CM		
	CAIXA PARA HIDRANTE/INCENDIO 90X60X17CM		
	10.00 UNIDADE	602,010	6.020,10
00024	CAL P/PINTURA PCT C/ 5 KG		
	CAL PARA PINTURA COR BRANCA COM FIXADOR, PUREZA MINIMA 90%, PCT COM 5 KG		
	3,000.00 PACOTE	15,000	45.000,00
00025	CAPOTE CERAMICO P/CUMEEIRA, TIPO PLAN		
	CAPOTE CERAMICO PARA CUMEEIRA, TIPO PLAN COMP MINIMO 480mm E LARGURA 170mm		
	3,000.00 UNIDADE	3,390	10.170,00
00026	CERAMICA PARA PISO ANTI DERRAPANTE PEI 3 60X60		
	CERAMICA PARA PISO ANTI DERRAPANTE PEI 3 60X60		
	600.00 METRO QUADRADO	25,000	15.000,00
00027	CERAMICA PARA PISO PEI 4 TAM MÍNIMO 60X60		
	CERAMICA PARA PISO PEI 4 TAM MÍNIMO 60X60		
	ACABAMENTO ACETINADO		
	3,200.00 METRO QUADRADO	37,490	119.968,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00028	CERAMICA PARA REVESTIMENTO 30X60		
	CERAMICA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE ACABAMENTO ACETINADO 30X60		
	1,800.00 METRO QUADRADO	35,000	63.000,00
00029	CHAPA EM ACM ALUMÍNIO COMPOSTO 5.000MM X 1.500MM ESPESSURA DE 3MM		
	CHAPA EM ACM ALUMÍNIO COMPOSTO 5.000MM X 1.500MM ESPESSURA DE 3MM		
	CORES DIVERSAS		
	350.00 UNIDADE	420,000	147.000,00
00030	COLA (ADESIVO PLASTICO) PARA TUBO E CONECÇÕES 175 GM		
	COLA (ADESIVO PLASTICO) PARA TUBO E CONECÇÕES 175 GM		
	150.00 FRASCO	33,500	5.025,00
00031	COLA (ADESIVO PLASTICO) PARA TUBO E CONECÇÕES 850 GM		
	COLA (ADESIVO PLASTICO) PARA TUBO E CONECÇÕES 850 GM		
	120.00 FRASCO	14,230	1.707,60
00032	COLUNA POP FERRO 8,00mm 5/16 06 METRO		
	COLUNA ARMADA RETANGULAR (POP) FERRO 8,00mm 5/16 06 METRO		
	800.00 UNIDADE	106,000	84.800,00
00033	COMPENSADO MADEIRA, COMP 2,20 X LARG 1,60 X ESPESSURA 04 MM		
	COMPENSADO MADEIRA, COMP 2,20 X LARG 1,60 X ESPESSURA 04 MM		
	300.00 FOLHA	113,000	33.900,00
00034	COMPENSADO MADEIRA, COMP 2,20 X LARG 1,60 X ESPESSURA 06 MM		
	COMPENSADO MADEIRA, COMP 2,20 X LARG 1,60 X ESPESSURA 06 MM		
	250.00 FOLHA	126,640	31.660,00
00035	COMPENSADO MADEIRA, COMP 2,20 X LARG 1,60 X ESPESSURA 10 MM		
	COMPENSADO MADEIRA, COMP 2,20 X LARG 1,60 X ESPESSURA 10 MM		
	150.00 FOLHA	193,000	28.950,00
00036	COMPENSADO MADEIRA, COMP 2,20 X LARG 1,60 X ESPESSURA 15 MM		
	COMPENSADO MADEIRA, COMP 2,20 X LARG 1,60 X ESPESSURA 15 MM		
	120.00 FOLHA	210,000	25.200,00
00037	CONDUITE FLEXIVEL EM PVC DIAMETRO NOMINAL 3/4 POL COM 50M		
	CONDUITE FLEXIVEL EM PVC DIAMETRO NOMINAL 3/4 POL COM 50M		
	240.00 ROLO	73,500	17.640,00
00038	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90°, DIAMETRO 3" POL		
	COTOVELO FERRO GALVANIZADO 90°, DIAMETRO 3" POL		
	30.00 UNIDADE	61,490	1.844,70
00039	CUBA DE LOUÇA NA COR BRANCA REDONDA PARA BANCADA TAMANHO 36 X 14 CM		
	CUBA DE LOUÇA NA COR BRANCA REDONDA PARA BANCADA TAMANHO 36 X 14 CM		
	36.00 UNIDADE	77,900	2.804,40
00040	CUNHA PARA NIVELADOR DE PISO LARGURA ATE 25MM		
	CUNHA PARA NIVELADOR DE PISO LARGURA ATE 25MM PACOTE COM 50 PEÇAS		
	400.00 PACOTE	15,300	6.120,00
00041	CURVA DE PVC 90° RIGIDO 75mm		
	CURVA DE PVC 90° RIGIDO 75mm		
	80.00 UNIDADE	32,310	2.584,80
00042	CURVA DE PVC 90° SOLDABEL 25mm		
	CURVA DE PVC 90° SOLDABEL 25mm		
	300.00 UNIDADE	2,350	705,00
00043	CURVA DE PVC 90° SOLDABEL 32mm		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CURVA DE PVC 90° SOLDAVEL 32mm		
	240.00 UNIDADE	3,500	840,00
00044	CURVA DE PVC 90° SOLDAVEL 40mm		
	CURVA DE PVC 90° SOLDAVEL 40mm		
	200.00 UNIDADE	5,700	1.140,00
00045	CURVA DE PVC 90° SOLDAVEL 50mm		
	CURVA DE PVC 90° SOLDAVEL 50mm		
	120.00 UNIDADE	12,500	1.500,00
00046	CURVA DE PVC PARA ESGOTO 100MM		
	CURVA DE PVC PARA ESGOTO 100MM		
	150.00 UNIDADE	17,600	2.640,00
00047	CURVA DE PVC PARA ESGOTO 50MM		
	CURVA DE PVC PARA ESGOTO 50MM		
	180.00 UNIDADE	14,800	2.664,00
00048	CURVA DE PVC PARA ESGOTO 75MM		
	CURVA DE PVC PARA ESGOTO 75MM		
	140.00 UNIDADE	16,380	2.293,20
00049	DOBRADIÇÃO EM AÇO DE PRESSAO, PARA PORTA DE ARMÁRIO		
	DOBRADIÇÃO EM AÇO DE PRESSAO, PARA PORTA DE ARMÁRIO, DIAMETRO		
	35MM, ACABAMENTO NIQUELADO, ÂNGULO ENTRE 90 E 110 GRAUS		
	500.00 UNIDADE	4,250	2.125,00
00050	EMENDA PARA FORRO PVC COR BRANCA 6M		
	EMENDA PARA FORRO PVC COR BRANCA 6M		
	180.00 UNIDADE	29,640	5.335,20
00051	ENGATE FLEXIVEL CROMADO MALHA FLEXIVEL 1/2		
	ENGATE FLEXIVEL CROMADO MALHA FLEXIVEL 1/2		
	120.00 UNIDADE	13,050	1.566,00
00052	ENGATE FLEXIVEL PVC 3/4 50 CM		
	ENGATE PLEXIVEL PVC 3/4 50 CM		
	120.00 UNIDADE	5,340	640,80
00053	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM 1/2"		
	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM 1/2"		
	120.00 UNIDADE	3,590	430,80
00054	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISO 1,5 MM PCT COM 100 PEÇAS		
	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISO 1,5 MM PCT COM 100 PEÇAS		
	200.00 PACOTE	2,730	546,00
00055	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISO 2 MM ABERTURA 25MM PCT COM 100 PEÇA		
	ESPAÇADOR NIVELADOR PARA PISO 2 MM ABERTURA 25MM PCT COM 100		
	PEÇAS		
	300.00 PACOTE	10,500	3.150,00
00056	FECHADURA CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO.		
	FECHADURA CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO		
	80.00 UNIDADE	35,010	2.800,80
00057	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA EXTERNA CROMADA		
	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA EXTERNA AÇO LATAO CROMADA		
	(PUXADOR OVAL OU BOLA)		
	180.00 UNIDADE	58,310	10.495,80
00058	FERRO SOLDADO TRELIÇA TG8 6x4.2x4.2x12m		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	FERRO SOLDADO TRELIÇA TG8 6x4.2x4.2x12m		
	400.00 UNIDADE	100,680	40.272,00
00059	FERRO VERGALHÃO CA 50 04.2mm 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 04.2mm 12 METROS		
	3,600.00 UNIDADE	15,150	54.540,00
00060	FERRO VERGALHÃO CA 50 05.0mm 3/16" 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 05.0mm 3/16" 12 METROS		
	2,500.00 UNIDADE	16,650	41.625,00
00061	FERRO VERGALHÃO CA 50 05/8 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 05/8 12 METROS		
	800.00 UNIDADE	117,000	93.600,00
00062	FERRO VERGALHÃO CA 50 06.0mm 1/4" 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 06.0mm 1/4" 12 METROS		
	1,500.00 UNIDADE	41,000	61.500,00
00063	FERRO VERGALHÃO CA 50 08.0mm 5/16 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 08.0mm 5/16 12 METROS		
	3,000.00 UNIDADE	62,100	186.300,00
00064	FERRO VERGALHÃO CA 50 10.0mm 3/8 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 10.0mm 3/8 12 METROS		
	2,500.00 UNIDADE	65,970	164.925,00
00065	FERRO VERGALHÃO CA 50 12.0mm 1/2 12 METROS		
	FERRO VERGALHÃO CA 50 12.0mm 1/2 12 METROS		
	1,800.00 UNIDADE	99,900	179.820,00
00066	FITA DE BORDA PARA ACABAMENTO DE MÓVEIS		
	FITA DE BORDA, MATERIAL: PVC, COR: MARFIL, LARGURA: 35MM, PARA ACABAMENTO DE MÓVEIS, ROLO COM 20 METROS		
	240.00 ROLO	52,550	12.612,00
00067	FORRO DE PVC FOLHA 25 CM LISA COR BRANCA PEÇA 6M		
	FORRO DE PVC FOLHA 25 CM LISA, 8MM de espessura, COR BRANCA, PEÇA 6M		
	6,800.00 METRO QUADRADO	24,000	163.200,00
00068	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 3/4" (CLIP)		
	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 3/4" (CLIP)		
	30.00 UNIDADE	12,780	383,40
00069	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 5/8" (CLIP)		
	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 5/8" (CLIP)		
	36.00 UNIDADE	10,400	374,40
00070	JOELHO PVC PARA ESGOTO 100 mm		
	JOELHO PVC PARA ESGOTO 100 mm		
	100.00 UNIDADE	14,900	1.490,00
00071	JOELHO PVC PARA ESGOTO 150 mm		
	JOELHO PVC PARA ESGOTO 150 mm		
	100.00 UNIDADE	18,860	1.886,00
00072	JOELHO PVC PARA ESGOTO 50 mm		
	JOELHO PVC PARA ESGOTO 50 mm		
	100.00 UNIDADE	7,260	726,00
00073	JOELHO PVC PARA ESGOTO 75 mm		
	JOELHO PVC PARA ESGOTO 75 mm		
	80.00 UNIDADE	9,850	788,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00074	JOELHO RIGIDO DE PVC L/R 25X3/4		
	JOELHO RIGIDO DE PVC L/R 25X3/4		
	120.00 UNIDADE	5,000	600,00
00075	JOELHO SOLDÁVEL 20MM		
	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO JOELHO SOLDÁVEL 20MM		
	300.00 UNIDADE	0,380	114,00
00076	JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
	250.00 UNIDADE	2,950	737,50
00077	JOELHO SOLDAVEL PVC 32 MM		
	JOELHO SOLDAVEL PVC 32 MM		
	200.00 UNIDADE	4,980	996,00
00078	JOELHO SOLDAVEL DE PVC 75mm		
	JOELHO SOLDAVEL DE PVC 75mm		
	100.00 UNIDADE	12,350	1.235,00
00079	LAMINADO MADEIRA (MDF) COMP 2,75, LARGURA 1,83, ESPESSURA15 MM		
	LAMINADO MADEIRA (MDF) COMP 2,75, LARGURA 1,83, ESPESSURA15 MM,		
	LAMINADO PLASTICO MELAMINICO, DUPLA FACE, ACABAMENTO TEXTURIZADO		
	650.00 FOLHA	437,500	284.375,00
00080	LIXA FERRO VDK-46 GRAO 150		
	LIXA FERRO VDK-46 GRAO 150		
	1,000.00 UNIDADE	1,020	1.020,00
00081	LIXA FERRO VDK-46 GRAO 80		
	LIXA FERRO VDK-46 GRAO 80		
	600.00 UNIDADE	1,120	672,00
00082	LIXA MADEIRA A-237 G 120		
	LIXA MADEIRA A-237 GRAO 120		
	800.00 UNIDADE	0,590	472,00
00083	LIXA MADEIRA A-237 G 80		
	LIXA MADEIRA A-237 G 80		
	200.00 UNIDADE	0,560	112,00
00084	LIXA MASSA VDA-57 G 120		
	LIXA MASSA VDA-57 G 120		
	600.00 UNIDADE	0,700	420,00
00085	LIXA MASSA VDA-57 G 150		
	LIXA MASSA VDA-57 G 150		
	1,000.00 UNIDADE	0,570	570,00
00086	LIXA MASSA VDA-57 G 180		
	LIXA MASSA VDA-57 G 180		
	800.00 UNIDADE	1,600	1.280,00
00087	LIXA MASSA VDA-57 G 80		
	LIXA MASSA VDA-57 G 80		
	300.00 UNIDADE	0,600	180,00
00088	LUVA GALVANIZADA 3"		
	LUVA FERRO GALVANIZADA 3 POL		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	40.00 UNIDADE	48,440	1.937,60
00089	LUVA SOLDAVEL 20MM		
	LUVA SOLDAVEL PVC 20MM		
	360.00 UNIDADE	0,290	104,40
00090	LUVA SOLDAVEL 50MM		
	LUVA SOLDAVEL PVC 50MM		
	250.00 UNIDADE	7,670	1.917,50
00091	LUVA SOLDAVEL 60MM		
	LUVA SOLDAVEL PVC 60MM		
	150.00 UNIDADE	6,000	900,00
00092	LUVA SOLDAVEL DE PVC 75mm		
	LUVA SOLDAVEL DE PVC 75mm		
	100.00 UNIDADE	6,000	600,00
00093	LUVA SOLDAVEL PVC 25MM		
	LUVA SOLDAVEL PVC 25MM		
	300.00 UNIDADE	0,380	114,00
00094	MALHA METALICA POP 10X10 FERRO 5 MM TAMANHO 2,45X6,0 METROS		
	MALHA METALICA POP 10X10 FERRO 5 MM TAMANHO 2,45X6,0 METROS		
	700.00 PEÇA	570,000	399.000,00
00095	MALHA METALICA POP 15X15 FERRO 4.2 MM TAMANHO 2,45X6,0 METROS		
	MALHA METALICA POP 15X15 FERRO 4.2 MM TAMANHO 2,45X6,0 METROS		
	600.00 PEÇA	332,520	199.512,00
00096	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POR 2 MM		
	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POR 2 MM		
	300.00 METRO	11,750	3.525,00
00097	MANGUEIRA CRISTAL NIVEL 1/2X1,50		
	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL 1/2X1,50		
	400.00 METRO	2,700	1.080,00
00098	MANGUEIRA HIDRANTE 1 1/2" 20M		
	MANGUEIRA PARA HIDRANTE EM PÓLIESTER 1 1/2" 20M		
	12.00 UNIDADE	284,900	3.418,80
00099	MANGUEIRA HIDRANTE 2 1/2" 30 M		
	MANGUEIRA HIDRANTE 2 1/2" 30 M		
	12.00 UNIDADE	535,420	6.425,04
00100	MANGUEIRO EM BORRACHA SINTETICA COR PRETA 1/2"		
	MANGUEIRO EM BORRACHA SINTETICA FLEXIVEL, COR PRETA 1/2"		
	5,000.00 METRO	3,650	18.250,00
00101	MANGUEIRO EM BORRACHA SINTETICA COR PRETA 3/4"		
	MANGUEIRO EM BORRACHA SINTETICA FLEXIVEL, COR PRETA 3/4"		
	4,000.00 METRO	7,000	28.000,00
00102	MASSA ACRILICA 25KG		
	MASSA ACRILICA ESTIRENADA EMBALAGEM 25 KG		
	600.00 BALDE	153,000	91.800,00
00103	MASSA CORRIDA 25KG		
	MASSA CORRIDA PVA EMBALAGEM 25 KG		
	700.00 BALDE	72,000	50.400,00
00104	METALON 20X20X6M		
	METALON 20X20X6M		
	400.00 PEÇA	39,000	15.600,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00105	METALON 30X20X6M		
	METALON 30X20X6M		
	300.00 PEÇA	42,000	12.600,00
00106	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3"		
	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3"		
	24.00 UNIDADE	44,000	1.056,00
00107	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA		
	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA		
	300.00 PAR	3,700	1.110,00
00108	PEDRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA		
	PEDRA EM GRANITO NA COR CINZA ANDORINHA		
	760.00 METRO QUADRADO	500,000	380.000,00
00109	PERNAMANCA DE MADEIRA 0,06X0,06X3,00M		
	PERNAMANCA DE MADEIRA 0,06X0,06X3,00M		
	2,600.00 UNIDADE	44,120	114.712,00
00110	PIA DE INOX PARA COZINHA DUAS CUBAS 160 X 54 CM		
	PIA DE INOX PARA COZINHA DUAS CUBAS 160 X 54 CM		
	20.00 UNIDADE	499,900	9.998,00
00111	PIA DE INOX PARA COZINHA UMA CUBA 120 X 54 CM		
	PIA DE INOX PARA COZINHA UMA CUBA 120 X 54 CM		
	36.00 UNIDADE	276,600	9.957,60
00112	PINCEL PARA PINTURA DE 2"		
	PINCEL PARA PINTURA DE 2"		
	200.00 UNIDADE	2,720	544,00
00113	PINCEL PARA PINTURA DE 3"		
	PINCEL PARA PINTURA DE 3"		
	150.00 UNIDADE	7,260	1.089,00
00114	PISO EMBORRACHADO PASTILHADO 50X50		
	PISO EMBORRACHADO PASTILHADO 50X50 3,5MM COR PRETA ANTIDERRAPANTE		
	400.00 METRO QUADRADO	55,000	22.000,00
00115	PLACA DE ISOPOR PARA LAJE 1,00X0,50X0,10		
	PLACA DE ISOPOR PARA LAJE 1,00X0,50X0,10MM		
	2,000.00 UNIDADE	11,850	23.700,00
00116	Caixa de descarga		
	CAIXA DE DESCARGA EM PVC, COR		
	BRANCA, ALTURA MINIMA		
	350 MM,		
	LARGURA MINIMA		
	320 MM, PROFUNDIDADE MINIMA, 15 MM, COM		
	ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO NA PEREDE, PUXADOR E TAMPA E BÓIA.		
	150.00 UNIDADE	47,180	7.077,00
00117	PORCELANATO PARA PISO PEI 5		
	PORCELANATO PARA PISO TAM MINIMO 90X90 PEI 5		
	4,000.00 METRO	89,000	356.000,00
00118	PORTA PAPEL HIGIENICO		
	PORTA PAPEL HIGIENICO, MATERIAL		
	AÇO CROMADO, LARG MINIMA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	16 cm, PROFUNDIDADE MINIMA 9,5 cm, ALTURA MINIMA 10,5 cm, CAPACIDADE 1 ROLO		
	100.00 UNIDADE	27,550	2.755,00
00119	PREGO COM CABEÇA 12X12		
	PREGO COM CABEÇA 12X12		
	80.00 QUILO	19,910	1.592,80
00120	PREGO COM CABEÇA 15X15		
	PREGO COM CABEÇA 15X15		
	200.00 QUILO	18,000	3.600,00
00121	PREGO COM CABEÇA 17X21		
	PREGO COM CABEÇA 17X21		
	400.00 QUILO	22,280	8.912,00
00122	PREGO COM CABEÇA 17X27		
	PREGO COM CABEÇA 17X27		
	1,200.00 QUILO	20,000	24.000,00
00123	PREGO COM CABEÇA 18X24		
	PREGO COM CABEÇA 18X24		
	600.00 QUILO	23,000	13.800,00
00124	PREGO COM CABEÇA 18X27		
	PREGO COM CABEÇA 18X27		
	1,200.00 QUILO	21,000	25.200,00
00125	PREGO COM CABEÇA 18X30		
	PREGO COM CABEÇA 18X30		
	600.00 QUILO	18,160	10.896,00
00126	PREGO COM CABEÇA 19X36		
	PREGO COM CABEÇA 19X36		
	300.00 QUILO	20,630	6.189,00
00127	PREGO COM CABEÇA 22X42		
	PREGO COM CABEÇA 22X42		
	200.00 QUILO	22,190	4.438,00
00128	PREGO COM CABEÇA 24X60		
	PREGO COM CABEÇA 24X60		
	400.00 QUILO	17,890	7.156,00
00129	PREGO COM CABEÇA 25X72		
	PREGO COM CABEÇA 25X72		
	1,200.00 QUILO	20,900	25.080,00
00130	PREGO PARA TELHA COM CABEÇA E BORRACHA 18X36		
	PREGO PARA TELHA COM CABEÇA E BORRACHA 18X36 PCT 1,00 KG		
	200.00 UNIDADE	28,500	5.700,00
00131	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 1"		
	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 1"		
	100.00 UNIDADE	46,500	4.650,00
00132	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 1/2		
	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 1/2		
	120.00 UNIDADE	25,250	3.030,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00133	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 3/4		
	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 3/4		
	60.00 UNIDADE	28,570	1.714,20
00134	REGISTRO INOX PARA BANHEIRO 1.1/2"		
	REGISTRO INOX PARA BANHEIRO 1.1/2"		
	60.00 UNIDADE	53,500	3.210,00
00135	REJUNTE PARA PISO-CORES DIVERSAS		
	REJUNTE PARA PISO-CORES DIVERSAS		
	1,200.00 QUILO	7,490	8.988,00
00136	RIPÃO DE MADEIRA BRANCA PARA CAIXARIA 0,07X0,02X3,00m		
	RIPÃO DE MADEIRA BRANCA PARA CAIXARIA 0,07X0,02X3,00m		
	4,000.00 UNIDADE	6,900	27.600,00
00137	RODA FORRO PVC 6 METROS COR BRANCA		
	RODA FORRO PVC CIMALHA 6 METROS COR BRANCA		
	500.00 PEÇA	29,000	14.500,00
00138	SELADOR ACRILICO 18 L		
	SELADOR ACRILICO 18 LITROS		
	1,200.00 GALÃO	110,000	132.000,00
00139	Sifão sanfonado duplo		
	SIFAO POLIPROPILENO SANFONADO DUPLO COR BRANCA		
	100.00 UNIDADE	17,740	1.774,00
00140	Sifão sanfonado simples		
	SIFAO POLIPROPILENO SANFONADO SIMPLES COR BRANCA		
	120.00 UNIDADE	10,700	1.284,00
00141	SOLVENTE GALÃO 5 LITRO		
	SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA GALAO 5 LITROS		
	1,200.00 GALÃO	68,490	82.188,00
00142	SUPORTE (CANTONEIRA) 600 MM, DIAMETRO 5/8		
	SUPORTE (CANTONEIRA) 600 MM, DIAMETRO 5/8, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO		
	1,200.00 UNIDADE	2,500	3.000,00
00143	TÁBUA DE MADEIRA BRANCA CAIXARIA 0,02X,0,30 3 METROS		
	TÁBUA DE MADEIRA BRANCA CAIXARIA 0,02X,0,30 3 METROS		
	4,000.00 METRO CÚBICO	38,900	155.600,00
00144	TEE SOLDÁVEL 25MM		
	TEE SOLDÁVEL 25MM		
	200.00 UNIDADE	1,800	360,00
00145	TEE SOLDÁVEL 32MM		
	TEE SOLDÁVEL 32MM		
	180.00 UNIDADE	3,110	559,80
00146	TEE SOLDÁVEL 50MM		
	TEE SOLDÁVEL 50MM		
	120.00 UNIDADE	8,510	1.021,20
00147	TELA SOLDADA MF 113 0,975 X 120M		
	TELA SOLDADA NERVURADA PARA TUBOS DE CONCRETO MF 113 ROLO 0,975X120m		
	240.00 ROLO	2.335,490	560.517,60
00148	TELHA CERAMICA CAPA CANAL DUPLAN		
	TELHA CERAMICA CAPA CANAL DUPLAN 50X25 COM TRAVA COR VERMELHA		
	25,000.00 UNIDADE	3,330	83.250,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00149	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDINA		
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDINA 1,83 X 1,10 m X 6MM		
	1,200.00 UNIDADE	90,000	108.000,00
00150	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDINA 2,44 X 1,10 M X 5MM		
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDINA 2,44 X 1,10 M X 5MM		
	2,000.00 UNIDADE	89,900	179.800,00
00151	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50m		
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50m		
	1,200.00 UNIDADE	24,900	29.880,00
00152	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL LARGURA: 1040MM, ESPESSURA: 0,50MM		
	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL LARGURA: 1040MM, ESPESSURA: 0,50MM		
	15,000.00 METRO QUADRADO	49,900	748.500,00
00153	TIJOLO 6 FUROS		
	TIJOLO CERAMICO DE 6 FUROS		
	700,000.00 UNIDADE	0,930	651.000,00
00154	TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS		
	TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS		
	600,000.00 UNIDADE	1,530	918.000,00
00155	TINTA ACRILICA 18 LITROS COR BRANCA		
	TINTA ACRILICA 18 LITROS COR BRANCA		
	500.00 LATÃO	204,000	102.000,00
00156	TINTA ACRILICA PARA PISO FOSCO 18 LITRO COR CINZA CHUMBO		
	TINTA ACRILICA PARA PISO FOSCO 18 LITRO COR CINZA CHUMBO		
	400.00 BALDE	245,000	98.000,00
00157	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600 l AZUL FRANÇA		
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600 l AZUL FRANÇA		
	200.00 GALÃO	108,600	21.720,00
00158	TINTA ESMATE SINTETICO 18 L COR AZUL		
	TINTA ESMATE SINTETICO 18 L COR AZUL		
	800.00 BALDE	449,740	359.792,00
00159	TINTA PARA DEMARCAÇÃO -AMARELA 18L		
	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS. SECAGEM RÁPIDA. ASPECTO FOSCO. COR AMARELA. BALDE COM 18 LITROS		
	300.00 BALDE	618,000	185.400,00
00160	TINTA PARA DEMARCAÇÃO-BRANCA		
	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS. SECAGEM RÁPIDA. ASPECTO FOSCO. COR BRANCA. BALDE COM 18 LITROS		
	360.00 BALDE	639,860	230.349,60
00161	TORNEIRA DE METAL PARA BANCADA VERTICAL		
	TORNEIRA DE METAL PARA BANCADA VERTICAL		
	48.00 UNIDADE	70,000	3.360,00
00162	TORNEIRA PLASTICA para pia de cozinha		
	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA DE COZINHA		
	60.00 UNIDADE	16,000	960,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00163	TRILHO GAVETA TRILHO GAVETA, TIPO: CORREDIÇA TELESCÓPICA, TAMANHO: 45 CM, MATERIAL: AÇO ZINCADO, COR BRANCA, COM ROLDANAS 300.00 UNIDADE 24,000 7.200,00
00164	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", DIAM EXT 60,30 MM, COMP 6 M, ESPESSURA MÍNIMA 3,00 MM, COM PROTETOR NAS PONTAS 60.00 UNIDADE 323,270 19.396,20
00165	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", DIAM EXT 88,90 MM, COMP 6 M, TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", DIAM EXT 88,90 MM, COMP 6 M, ESPESSURA MÍNIMA 3,35 MM, COM PROTETOR NAS PONTAS 50.00 UNIDADE 500,000 25.000,00
00166	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", DIAM EXT 114,30 MM, COMP 6 M, TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", DIAM EXT 114,30 MM, COMP 6 M, ESPESSURA MÍNIMA 3,75 MM, COM PROTETOR NAS PONTAS 40.00 UNIDADE 525,000 21.000,00
00167	TUBO PVC PARA ESGOTO BRANCO 100 MM 6 METROS TUBO PVC PARA ESGOTO BRANCO 100 MM 6 METROS 300.00 UNIDADE 89,000 26.700,00
00168	TUBO PVC PARA ESGOTO BRANCO 150 MM 6 METROS TUBO PVC PARA ESGOTO BRANCO 150 MM 6 METROS 200.00 UNIDADE 194,000 38.800,00
00169	TUBO PVC PARA ESGOTO BRANCO 200 MM 6 METROS TUBO PVC PARA ESGOTO BRANCO 200 MM 6 METROS 150.00 UNIDADE 450,000 67.500,00
00170	TUBO PVC PARA ESGOTO BRANCO 50 MM 6 METROS TUBO PVC PARA ESGOTO BRANCO 50 MM 6 METROS 400.00 UNIDADE 48,500 19.400,00
00171	TUBO PVC PARA ESGOTO BRANCO 75 MM 6 METROS TUBO PVC PARA ESGOTO BRANCO 75 MM 6 METROS 200.00 UNIDADE 59,860 11.972,00
00172	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20 MM 6 M TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20 MM 6 M 1,800.00 UNIDADE 7,990 14.382,00
00173	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25 MM 6 M TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25 MM 6 M 1,000.00 UNIDADE 18,000 18.000,00
00174	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32 MM 6 M TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 32 MM 6 M 600.00 UNIDADE 28,000 16.800,00
00175	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40 MM 6 M TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40 MM 6 M 300.00 UNIDADE 40,900 12.270,00
00176	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 50 MM 6 M TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 50 MM 6 M 600.00 UNIDADE 77,000 46.200,00
00177	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 60 MM 6 M TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 60 MM 6 M 100.00 UNIDADE 72,800 7.280,00
00178	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 75 MM 6 M

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 75 MM 6 M		
	100.00 UNIDADE	100,000	10.000,00
00179	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 85 MM 6 M		
	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 85 MM 6 M		
	200.00 UNIDADE	165,000	33.000,00
00180	UNIÃO SOLDAVEL PVC 25MM		
	UNIAO SOLDAVEL PVC 25MM		
	100.00 UNIDADE	5,970	597,00
00181	UNIÃO SOLDAVEL PVC 50MM		
	UNIÃO SOLDAVEL PVC 50MM		
	150.00 UNIDADE	19,900	2.985,00
00182	VASO SANITARIO COM DESCARGA ACOPLADA		
	VASO SANITARIO DE LOUÇA COM DESCARGA ACOPLADA COR BRANCA		
	300.00 UNIDADE	503,700	151.110,00
00183	VASO SANITARIO COMUM COR BRANCA		
	VASO SANITARIO DE LOUÇA COMUM COR BRANCA		
	100.00 UNIDADE	225,000	22.500,00
00184	vidro temperado fumê 8mm.		
	vidro temperado fumê 8mm, incluso esquadrias		
	420.00 METRO QUADRADO	500,000	210.000,00
00185	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm.		
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm. INCLUSO ESQUADRIAS		
	400.00 METRO QUADRADO	600,000	240.000,00
00186	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm.		
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM. INCLUSO ESQUADRIAS		
	800.00 METRO QUADRADO	450,000	360.000,00
00187	REGISTRO SOLDAVEL DE ESFERA 25 MM		
	REGISTRO SOLDAVEL DE ESFERA 25 MM		
	200.00 UNIDADE	11,840	2.368,00
	VALOR TOTAL R\$		10.804.204,62

1.2. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 087/2015 e alterações posteriores e complementares.

1.3. O objeto do presente termo de referência é de ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de materiais de construção acima elencada atenderá às necessidades da Secretaria Municipal



de Infraestrutura, conforme justificativas sucintamente descritas abaixo:

2.1.1. Obras de drenagem urbana e rural: Construção de rede tubular de 1.000 mm no Residencial Wirland Freire perfazendo 550 metros. Construção de rede tubular de ligação na quarta rua do Jardim aeroporto perfazendo 960 metros. Execução de rede tubular de 1.000 mm no ramal Jacarezinho no bairro Vitória Régia perfazendo 570 metros. Será concluída uma Rede Tubular com diâmetro de 1.000 mm, iniciando no bairro Jardim América I e finalizando no Bairro Jardim América II, perfazendo 1.360 metros. Conclusão de 06 galerias no Igarapé Oriundo na cidade baixa nas Travessas; 13 de maio, 15 de Agosto, Justo Chermont, João Pessoa e Lauro Sodré. Execução de BSTC nas estradas vicinais para eliminar as pequenas pontes em madeira. Execução de diversas galerias nos bairros Liberdade, Floresta, Nova Itaituba, e Jardim América II e Vitória Régia como também execução de calçadas e meio fio, confecção de aduelas 2x2 para troca de pontes em madeira e de outras ações que visem o melhoramento de escoamento das águas pluviais e passeios públicos nos Bairros; Santo Antônio, Floresta, Bom Remédio Liberdade e Jardim Tapajós. Construção de 4 Bueiros quadruplo em Moraes de Almeida com diâmetro de 1200 mm. Toda essa drenagem na cidade e no interior, demanda a confecção de 31.000 (trinta e um mil) tubos de concreto armado em diversos diâmetros. Todos estes serviços de drenagem utilizam muita ferragem, madeiras, pregos, arames, tijolos, agregados e outros materiais.

2.1.2. OBRAS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES: Conclusão da construção da nova sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura no bairro da Floresta, Conclusão da Construção do Centro Administrativo Municipal localizado na Rodovia Transamazônica (3º piso). Conclusão da Urbanização da Rodovia Transamazônica no perímetro urbano até o km 07, conclusão do estacionamento do Centro Administrativo, Construção do estacionamento nos dois cemitérios públicos, Urbanização da 4ª Rua do Jardim Aeroporto, conclusão da reforma dos banheiros e alojamento do estádio municipal, adaptação do antigo acampamento do Dnit para abrigar a subprefeitura de Miritituba, reforma do Ginásio Municipal, urbanização da rodovia transamazônica no perímetro de Miritituba, construção do Centro Cultural na 6ª rua da Bela Vista, reforma e revitalização das praças: do Centenário, da Liberdade, do Congresso e construção das praças: ao lado do colégio fundamental, do bairro Jardim das Araras, bairro da Paz, do Maria Madalena e bairro Piracaná.

2.2. Em atendimento à solicitação justificada, conforme o MEMO N° 0118/2025, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) da SEMINFRA, datados de 22 de agosto de 2025, devidamente assinados pelo senhor Orismar Pereira Gomes - Secretário de Infraestrutura.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



3.2 O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 8 (oito) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 14.133/2021. Assim, as despesas oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2025 Atividade 1213.041220037.2.100 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Projeto 1213.041220037.1.047 Conclusão da Construção do Complexo Administrativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.



6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. As pesquisas de preços foram realizadas através do site eletrônico <https://paineldepregcos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e <https://bancodepregcos.com.br>.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

7.1. Em caso de dúvida, para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, o Sr. Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, nas unidades ou no almoxarifado designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, salvo decisão em contrário. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.2. As amostras serão avaliadas por agentes designados pela Secretaria de Educação, que as analisará num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para fins de verificação e manifestação, através de Parecer de aprovação ou reprovação, quanto à adequação das características com as especificações descritas no Termo de Referência.

7.3. As amostras deverão conter uma etiqueta identificadora constando o número do certame, a razão social, o CNPJ da empresa participante, a rubrica e número do registro geral do responsável pela entrega do material (identificação do representante da empresa); obedecer com exatidão às especificações consignadas no Termo de Referência, sob pena de reprovação. Independente das especificações estabelecidas, o produto não poderá, sob hipótese alguma, causar lesão ou afetar a saúde humana.

7.4. As amostras deverão estar adequadas às características deste Termo de Referência anexo, apresentando, além das características dos materiais, a marca e outras identificações corretas do objeto.

7.5. Será desclassificada a licitante que tiver amostras reprovadas ou não as entregar no prazo estabelecido.

7.6. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido à licitante fazer qualquer ajuste ou



modificação nos produtos apresentados para fins de adequá-los à especificação constantes no Termo de Referência.

7.7. Os resultados das amostras (Parecer de aprovação ou reprovação) serão disponibilizados à Comissão, em envelope não transparente e lacrado, para que a mesma oficie os licitantes para o prosseguimento da sessão pública, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise das amostras.

7.8. Não é obrigado aos representantes legais das licitantes se fazer presente para receber os resultados das amostras (que estejam portando documentos hábeis que as autorizem para tanto), entretanto, fica a critério de seus representantes.

8.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Itaituba durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou nela de materiais e insumos nele empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

10.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 24 de Setembro de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)